

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0299/2017
01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços, em razão da alta demanda do setor Jurídico/Procuradoria Jurídica do COREN/SE;

CONSIDERANDO que o Setor Jurídico do COREN/SE dispõe apenas de dois servidores, um de caráter efetivo e outro de caráter comissionado, atrelada a alta demanda das atividades deste setor.

RESOLVEM:

Art. 1º Suspende as férias do Procurador Jurídico Dr. Moisés dos Reis Barreto de Oliveira, portador do Registro na OAB/SE nº 7397, CPF nº 034.133.775-74, convocando-o imediatamente para o retorno das suas atividades laborais cotidianas.

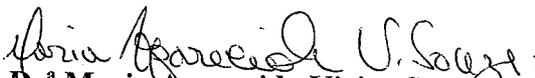
Art. 2º Ciência ao setor de Recursos Humanos do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, para fins de registro da suspensão de férias, computando-se os dias trabalhados em dias destinados às férias, para fins de compensação/quitação.

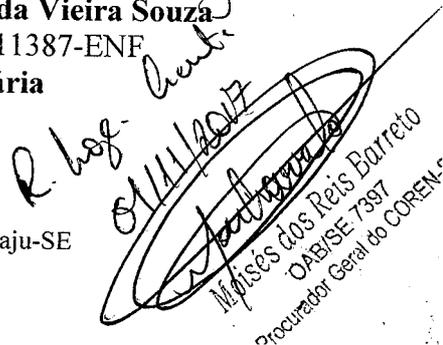
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 284/2017.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de Novembro de 2017.


Drª Maria Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


01/11/2017
Moisés dos Reis Barreto
OAB/SE 7397
Procurador Geral do COREN-SE